



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 1093/2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Bairro Teodoro Clementino da Silva**, o loteamento localizado no Distrito de PUXIM, Município de Canavieiras - BA.

Parágrafo Único – O loteamento referido no caput deste artigo constará no Anexo Único deste Projeto de Lei, em formato de Planta Geral, do Distrito de Puxim, localizando-o à margem esquerda da Rodovia BA 001.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Mirtes Silva Santana** a rua I, do Bairro Teodoro Clementino da Silva, localizado no Distrito de Puxim, Município de Canavieiras - BA. Conforme identificação constante no § único do art. 1º.

Art. 3º. Fica denominada de **Rua Bartolomeu Pereira Lima**, a rua II, do Bairro Teodoro Clementino da Silva, localizado no Distrito de Puxim, Município de Canavieiras - BA. Conforme identificação constante no § único do art. 1º.

Art. 4º. Fica denominada de **Rua Anastácio Rodrigues Lima**, a rua III, do Bairro Teodoro Clementino da Silva, localizado no Distrito de Puxim, Município de Canavieiras. Conforme identificação constante no § único do art. 1º.


DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º. Fica denominada de **Rua Raimundo Alves da Silva**, que faz o limite final da Rua I, Rua II e Rua III, tendo a sua margem norte o limite do Bairro Teodoro Clementino da Silva, localizado no Distrito de Puxim, Município de Canavieiras – BA, Conforme identificação constante no § único do art. 1º.

Art. 6º. Fica denominada de **Travessa Claudina Pereira Lima** a única travessa, que faz limite da Rua Mirtes Silva Santana até a Rua Anastácio Rodrigues Lima, a qual corta o Bairro Teodoro Clementino da Silva, do loteamento localizado no Distrito de Puxim, Município de Canavieiras – BA, Conforme identificação constante no § único do art. 1º.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de CANAVIEIRAS, em 29 de Novembro de 2017.

DR. ALMEIDA
GLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA

Clovis Roberto Almeida De Souza
Prefeito Municipal